INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SR. PREFEITO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRACINHA COM BRINQUEDOS E ACADEMIA AO AR LIVRE NO LOTEAMENTO NEY CAPOBIANGO.**

JUSTIFICATIVA

O Loteamento Ney Capobiando vem crescendo e já conta com muitas famílias morando no local, mas ainda carece de espaços públicos de lazer e convivência. A construção de uma pracinha com brinquedos para as crianças e academia ao ar livre vai beneficiar moradores de todas as idades, oferecendo mais qualidade de vida, bem-estar e segurança. Além disso, esse tipo de espaço estimula a prática de atividades físicas, promove a integração entre os vizinhos e valoriza o bairro.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 07 de Agosto de 2025.

Daniel Cândido de Oliveira

Assinado digitalmente por Daniel Cândido de Oliveira
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=Daniel Cândido de Oliveira, E=vereadordieldoanu@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.07 13:12:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador Daniel Cândido de Oliveira
(Diel do Anu)